



PROJETO LEI N.º 974/2024

Autoriza abertura de **Crédito Suplementar** no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo autorizada a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para inclusão de rubrica orçamentária, cujas despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária:

1001 CÂMARA MUNICIPAL

1001.1 Legislativa

1001.1.31 Ação Legislativa

1001.1.31.1 Processo Legislativo

1001.1.31.1.2.1 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração

3.1.91. 13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura de parte do Crédito Adicional Suplementar contida no artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 17 de Junho de 2025.


Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal